



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 186/2024**

**DATA: 27/03/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, **referente a março de 2024**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

29341	ANDREIA RAMOS DANIEL	C04-C05
29151	ELAINE DE OLIVEIRA BASTOS ANTUNES	D04-D05
29161	IVONETE BAITEL ANTUNES	C03-C04
29171	JOCELIA APARECIDA DA COSTA	C04-C05
29181	JOCÉLIA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	D04-D05
29331	JOSIANE DOS SANTOS	D04-D05
29191	LUCIANE DE FÁTIMA SANTOS	C04-C05
25281	LUIZ CARLOS LEAL	A05-A06
29201	MARLI APARECIDA FONSECA	C04-C05
29211	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	C04-C05

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos ao período citado acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração